



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	04
Atos da SEMAE	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 018/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita Municipal de Itacajá, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do Município de Itacajá – TO na forma do resultado do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a terceira convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Itacajá – TO, Edital nº 001/2024, e homologado pelo Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO

NOME

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

0021510

Eduardo Ferreira de Andrade

F115- Guarda/Vigia

4º

0035910

Getúlio Coelho de Souza

F116- Motorista

5º

0018320

Vagner Alves Pereira

F117- Operador de Máquinas

7º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO

NOME

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

0027370

Bianka Pinto dos Santos

S308 Assistente Social

3º

0026050

Leonardo Bento Gomes

M209 - Digitador

3º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO

NOME

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

0023090

Thalia Santos Lima

M202- Assistente Administrativo

6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO

NOME

CARGO

CLASSIFICAÇÃO

0030970

Luzimária Moura da Silva

M211- Professor Auxiliar

16º

0034880

Mayara Pereira Cardoso

M211- Professor Auxiliar

17º

Art. 2º - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, formalizar requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração de Itacajá – TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do



Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 3º - Os (as) nomeados (as), até então empregados (as), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com o horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril 2025.

Itacajá – TO, 03 de abril de 2025

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cópias:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não cumulação em cargo privado e/ou público no âmbito (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de bens atualizada;
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Municipal para posse em cargo público;
- Certidão Estadual para posse em cargo público;
- Reservista (somente homem)
- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.
- Curso de Educação Especial (obs: Para os cargos de Professores Auxiliares);
- Curso de Transporte Escolar (obs: para o cargo de Motorista do Transporte Escolar).

RELAÇÃO DE EXAMES PARA POSSE:

Exames laboratoriais:

- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea e fator RH;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Lipidograma;
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
- EAS.

Outros:

- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual;
- Laudo psiquiátrico (emitido por psiquiatra);
- ECG com laudo;
- RX de tórax PA e perfil (com laudo);
- Avaliação cardiológica (emitido por cardiologista).
- Cartão de vacinação contendo as seguintes vacinas: Febre amarela; Tríplice Viral; Tétano; Hepatite B.
- Exames médicos pré admissionais com atestado de exame de sanidade.

Para efetivar a posse, o candidato deverá passar por uma avaliação médica pericial para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, sendo imprescindível a apresentação dos exames requeridos.

PORTARIA DE DISPENSA Nº 022/2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, para fornecimento de cinco (05) linhas de voz ilimitada, com acesso de dados móveis de 2 GB por linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Itacajá-TO, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, pelas razões elencadas da mesma;



Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Administração de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, no valor de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025, visando o atendimento das necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.04.04.122.0404.2.005 – 3.3.90.39 Manut. das Ativ. Administrativas em Geral, Ficha 00053, Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 03 dias mês de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO Nº 027/2025:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, para fornecimento de cinco (05) linhas de voz ilimitada, com acesso de dados móveis de 2 GB por linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, em favor da empresa: CLARO S.A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, através da Secretaria de Agricultura, torna pública a dispensa de licitação nº 020/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de portas e janelas em vidro blindex para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura de Itacajá – Estado do Tocantins. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá-TO, aos 03 dias de abril de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Agente de Contratação

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 021/2023 (CARONA)

AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 025/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, torna público: O primeiro Termo Reprogramação e Aditivo dos serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no município de Itacajá – TO, com a empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 36.271.505/0001-38. Com base legal e em conformidade às observâncias das disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável.

Itacajá – TO, 03 de abril de 2025.

Gustavo Guimarães Paiva
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, através da Secretaria de Administração, torna pública a dispensa de licitação nº 012/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto: empresa especializada em locação de link de internet tipo fibra óptica para atender as necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá – TO que compõem a esfera municipal. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. A Portaria de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de

recebimento das propostas adicionais e demais solicitado semae_itacaja@hotmail.com.

Itacajá – TO, aos 02 de abril de 2025.

Jose Lucas Dos Santos Neto
Secretario do Semae



Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

